



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

03 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 494 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 129/2026	2
PORTARIA 353/2026	2
PORTARIA Nº356/2026	3
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4
PORTARIA Nº 349/2026	4
PORTARIA Nº 353/2026	5
PORTARIA Nº 354/2026	5
PORTARIA Nº 355/2026	6



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 129/2026

DECRETO Nº 129/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para as seguintes inclusões:

1 - Pavimentação asfáltica.

Elemento de despesa: Obras e instalações.

Classe/grupo: Pavimentação.

2 - Prestação de serviços de consultoria/assessoria.

Elemento de despesa: Serviços de consultoria.

Classe/grupo: Consultoria/assessoria.

3 - Recarga de oxigênio comprimido.

Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Classe/grupo: Serviços hospitalares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 03 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 479da1cb-06f4-4656-bb15-0e33092e83c7

PORTARIA 353/2026

PORTARIA Nº 359/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outra providencias.

Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os projetos apresentados por meio do Programa PAVIMENTA RS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, Convênio FPE nº 5013/2025, para a execução de Pavimentação asfáltica nas Ruas Franklin Werley, João José dos Santos, Padre





Pêdro Rubim e Palmena de Souza (Trechos 1 e 2), no Município de Boa Vista do Incra/RS, em convênio com o município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Eleuza Lenuzza Protti Titular, matrícula nº 1737, ocupante do cargo de Arquiteta, para atuar como Fiscal Titular do Convênio FPE nº 5013/2025.

Art. 2º Designar o servidor Augusto Felipe Strieder, matrícula nº 1531, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao Fiscal Titular em caso de ausência ou impedimento.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Boa Vista do Incra-RS, em 03 de junho de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indígrí Gabriela Almeida
Código identificador: e28949cf-d0a5-4072-9ace-6409c3174a86

PORTARIA Nº356/2026

PORTARIA Nº356/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades da sociedade de Boa Vista do Incra,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispor sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável pela organização, articulação e sistematização em todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica instituída e designada a Comissão Gestora Municipal composta das seguintes pessoas com as devidas representações:

Membro	Instituição
Rosângela Diovana Amaral Hasan - Titular	Fórum Municipal de Educação
Ana Claudia Muller Peukert - Suplente	Fórum Municipal de Educação
Bárbara Janaína M. Ribeiro - Titular	Conselho Municipal de Educação
Patrícia Hahn Pavin - Suplente	Conselho Municipal de Educação
Paulo Joarez de Freitas Mate - Titular	Trabalhadores SME
Sinara Joaquim Pedrotti - Suplente	Trabalhadores SME
Eliane Rossato - Titular	Representação Pais, Mães ou Responsáveis
Michele Silva de Moraes - Suplente	Representação Pais, Mães ou Responsáveis
Cecília Melo Moura - Titular	Representação de estudantes da Rede Pública





Mikaela Roveda - Suplente	Representação de estudantes da Rede Pública
Juliana de Moura Lima - Titular	Representação Sindical
Alexandre Jacó Ruedel - Suplente	Representação Sindical
Vanessa Mate Soares	Câmara Municipal de Vereadores

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Boa Vista do Incra, 03 de junho de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: b3ac8bf7-01fc-427a-830d-fd8e78538f3b

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 349/2026

CONVOCA o Servidor Municipal **Gabriel Corso De Lima** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal **Gabriel Corso De Lima**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 28 de maio de 2026 para que retorne as suas atividades **SOMENTE** no dia de hoje 01 de junho de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de junho e 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 23caed99-d77b-4278-b555-e49d5c6e812b





PORTARIA Nº 353/2026

CONCEDE Função Gratificada de **Chefe De Equipe Da Patrulha Agrícola**, ao servidor **Luiz Carlos Vieira Jaques**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de **Chefe De Equipe Da Patrulha Agrícola**, na Secretaria de Agricultura - 40hs semanais, ao servidor **Luiz Carlos Vieira Jaques**, ocupante do cargo de provimento efetivo na função de Operador de Máquinas, 40 horas semanais, vinculado a Secretariade Agricultura, conforme art.º 1º da Lei Municipal nº 1.268/2018.

Art. 2º - O referido Servidor perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.º 36 da Lei Municipal nº 1268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GilmarLaurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 911e3b79-36a7-4150-8476-deae57aacdf5

PORTARIA Nº 354/2026

NOMEIA a Sr.ª **Jane Netto Batista**, para o cargo de **Chefe Do Setor De Turismo** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Jane Netto Batista**, CPF nº 971.XXX.XXX-78 data de nascimento 23/10/1970, Título Eleitoral nº 056136480400, para o cargo de **Chefe Do Setor De Turismo**, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto Laser e Turismo devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.37 § 5º da Lei Municipal 1.267/2018 de 18 de dezembro de 2018, a partir do dia 03 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.





GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 67226ef4-c127-462d-8cf8-ccb6df4454c4

PORTARIA Nº 355/2026

CONVOCA a Servidora Municipal **Samara Da Silva Antonello Da Cunha**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal **Samara Da Silva Antonello Da Cunha**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 25 de maio de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 01 de junho de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 3b634456-3bff-4102-a0ad-59001b3a33b4





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

